



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU

Rua Cel Marcondes de Souza, 228, Itaguaçu - ES CEP-2969-000
Criado pela Lei: 22/75. Órgão: Autarquia Municipal - CGC: 27.357.128/0001-63
saaeitagucu@bol.com.br - Tel (27) 3725-1162

PORTARIA Nº. 26/2020

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Considerando que foi verificado e constatado por funcionário do SAAE, após de erro aferição do hidrômetro, irregularidade prejudicial ao usuário JOACIR GOESER LJ-02 (JAQUELINE) na Rua Vicente Peixoto de Melo, nº. 72, Centro, Itaguaçu - ES, **Processo: 3468-6** Hidrômetro: 001175 e de acordo com a **Lei 1.662/2018, Seção IX, art. 94**, que rege esta Autarquia, **RESOLVE:**

Art. 1º - Recalcular o volume medido pela média dos últimos seis meses, anteriores à constatação do dano ocorrido no mês de janeiro de 2020, conforme **Art. 3º - XI**, alterando a fatura do mês 02/2020. Ressaltamos que a reparação do dano é de responsabilidade da Autarquia.

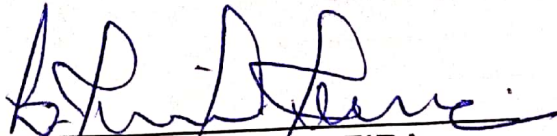
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itaguaçu-ES, em 07 de Maio de 2020.

Publicado nesta data

Em: 07/05/2020.


LEZIO ANTONIO FERREIRA
Diretor